



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1078



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 22/2024 de 30/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.857,14 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e catorze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.0016.2.123.	RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	
583 - 3.3.90.93.00.00	3199 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	891,76
584 - 3.3.90.93.00.00	3200 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	965,38
	Total Suplementação:	1.857,14

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Supravir Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1078



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
30/01/2024
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1078



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 063/2024

DATA: 30 de janeiro de 2024

Súmula: *Dispõe sobre a designação de servidores públicos do Município para atuarem como agente de contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO;

CONSIDERANDO a ausência de servidores na Câmara Municipal com formação específica para atuar junto ao setor de Licitações, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso:

	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	Matheus Augusto Cleres	203957	Diretor de Compras, Licitações e Contratos
02	Faied Rezende da Silva	202337	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Bom Sucesso, 30 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1078



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

Exercício: 2024

** Elotech **
30/01/2024
Pág. 1/1

Decreto nº 20/2024 de 29/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 132.387,52 (cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.141.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
573 - 3.1.90.11.00.00	192 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.224,18
574 - 3.1.90.13.00.00	192 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.190,96
575 - 3.1.91.13.00.00	192 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.972,38
	Total Suplementação:	132.387,52

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.9.57.01.00.00000000 Fonte: 192

Total da Receita: 132.387,52



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1078



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1078



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 21/2024 de 29/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.430,19 (sete mil quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.006.00.000.0000.0.000.	GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.04.122.0004.2.121.	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	
49 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	541,85
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.036.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.365.0027.2.039.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	
579 - 3.1.90.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.087,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.304.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
576 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.122,25
577 - 3.1.90.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	679,09
	Total Suplementação:	7.430,19

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL	
10 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	541,85
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCACAO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
231 - 3.1.90.13.00.00	1101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.087,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1078



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO
Estado do Paraná

** Elotech **
30/01/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
337 - 3.1.90.11.00.00	1502 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.122,25
338 - 3.1.90.13.00.00	1502 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	679,09
	Total Redução:	7.430,19

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PREFEITO INTERINO